



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

SUPLEMENTO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

Nº 129

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA.....	2591
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2601
ADVOCACIA-GERAL.....	2602
SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	2603
SEC. DE PLAN. E ORÇAMENTO.....	2604

TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 14.07.2022
INÍCIO: 14h00min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SECRETÁRIO: SR. ALEX SILVA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 9ª Sessão Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias, objeto desta convocação a serem apreciadas.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 33/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Repristina a redação do artigo 20-A da Constituição do Estado, dada pela Emenda Constitucional nº 72/2010.

- PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 32/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera os §§ 2º, 5º e 6º do artigo 137-A da Constituição do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 903/2022 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Susta os efeitos dos contratos número 0320/SEDUC/PGE/2022 (Regional Porto Velho), 0331/SEDUC/PGE/2022 (Regional Costa Marques), 0333/SEDUC/PGE/2022 (Regional Vilhena), 340/SEDUC/PGE/2022 (Sistema de Alerta e Botão de Pânico para Smartphone) e 0342/2022/SEDUC/PGE/2022 (Regional Rolim de Moura), decorrente do Processo Administrativo 0029.2444226/2020-15 e do Pregão Eletrônico 584/2021.

- PROJETO DE LEI 1625/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 100. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação até o valor de R\$ 698.314,14 em favor da unidade orçamentária Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL.

- PROJETO DE LEI 1646/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 120. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação até o valor de R\$6.720.437,49 em favor da unidade orçamentária Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Matérias a serem apreciadas. Vamos inverter a ordem porque não tem quórum para PEC. Vamos colocar, em respeito aos vigilantes, o projeto dos vigilantes primeiro.

Tem um pedido do Deputado Luizinho Goebel de Verificação de Quórum. É isso, Deputado Luizinho?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, Questão de Ordem do Deputado Luizinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Nós temos matéria do Poder Executivo e eu gostaria que a Assessoria Legislativa verificasse se tem alguma matéria que precisa de voto nominal.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Deputado Luizinho. Questão de

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ
1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Div. de Publicações e Anais - Francisco Edigar Silva de Sousa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



Ordem. Deixa para fazer verificação de quórum depois da matéria dos vigilantes, por favor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Ok, então. Tranquilo.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) - Está bom. Obrigado, Deputado Luizinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, Vossa Excelência retirou o pedido de Verificação de Quórum, Deputado Luizinho?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Vamos votar essa matéria, então. Se ela não precisa de maioria, se for só simbólica, votamos esta e depois vamos verificar se tem alguma matéria de votação nominal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Próxima matéria, Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 903/2022 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Susta os efeitos dos contratos número 0320/SEDUC/PGE/2022 (Regional Porto Velho), 0331/SEDUC/PGE/2022 (Regional Costa Marques), 0333/SEDUC/PGE/2022 (Regional Vilhena), 340/SEDUC/PGE/2022 (Sistema de Alerta e Botão de Pânico para Smartphone) e 0342/2022/SEDUC/PGE/2022 (Regional Rolim de Moura), decorrente do Processo Administrativo 0029.2444226/2020-15 e do Pregão Eletrônico 584/2021.

Lida a matéria, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Alex, estou presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva, grande deputado, está presente. Registraram a presença do Deputado Ezequiel Neiva? Eu peço novamente, gente, a presença. Nós temos projetos importantíssimos que podem travar todo o Estado; a questão dos precatórios. Falta um deputado.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Presidente, faz esse simbólico já.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Estou fazendo já.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Senhor Presidente, já dá o parecer desse para votar simbólico, depois espera um pouquinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Estou fazendo. Convido o nobre Deputado Ribamar Araújo para fazer o parecer em plenário deste Projeto de Decreto Legislativo que está sustando um contrato, Projeto de Decreto Legislativo 903/2022.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Projeto de Decreto Legislativo 903/2022, de autoria do Deputado Jair Montes. "Susta os efeitos dos contratos nº 0320/SEDUC/PGE/2022 (Regional Porto Velho), 0331/SEDUC/PGE/2022 (Regional Costa Marques), 0333/SEDUC/PGE/2022 (Regional Vilhena), 340/SEDUC/PGE/2022 (Sistema de Alerta e Botão Pânico para Smartphone) e 0342/SEDUC/PGE/2022 (Regional Rolim de Moura), decorrentes do Processo Administrativo 0029.2444226/2020-15 e do Pregão Eletrônico 584/2021."

Este projeto, Senhor Presidente, queridos vigilantes, tem legalidade, tem regimentalidade e constitucionalidade. Por isso, o meu parecer é favorável por todas as Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém para discutir o parecer do nobre Deputado Ribamar Araújo?

Não havendo, vou colocar em votação agora o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Agora vamos colocar em votação. Mas, antes gostaria de colocar em discussão o projeto. Deputado Jair Montes, se quiser explicar o projeto.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Senhor Presidente, esse contrato é a mesma empresa de Manaus que, em 2018, tentou entrar em Porto Velho, e o Tribunal de Contas barrou, porque com a entrada de câmera de monitoramento e botão de pânico não dá segurança para as escolas. Rondônia perdeu, no tempo do ex-Governador Confúcio Moura, mais de 2 mil empregos, mais de 2 mil pais de família saíram das escolas. E as escolas foram furtadas. O ladrão chega na escola, além de furtar, ele rouba a câmera também. E esse botão de pânico não funciona. Serão gastos R\$ 36 milhões por ano, muito dinheiro para jogar fora. E corre o risco dos vigilantes ficarem na rua. E não foi discutido com a sociedade, não foi discutido com ninguém. Não teve Audiência Pública.

Então, nós estamos sustando para que o governo depois esclareça melhor como será o funcionamento desses monitoramentos que não tenham vigilantes na escola, porque a câmera tem que ser auxiliar do vigilante, ela não pode vir e retirar emprego. Então, eu peço a ajuda de todos os deputados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, Deputado Jair Montes. Mais algum deputado gostaria de debater?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Fazer a votação nominal, então, nesse caso, tanto do parecer quanto dos votos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O parecer já está aprovado, Deputado Luizinho Goebel. Vamos agora à votação. A pedido do líder do governo.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) –

Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Marcelo Cruz.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – A votação é normal. A votação é simbólica.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – É votação simbólica. Para que precisa ser nominal? O que é isso, meu líder?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Presidente, Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ok. Fale, Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Deputado Jair Montes, eu conversei com a Secretária de Educação e ela mesma fez um vídeo, só que ressaltando aqui a fala da nossa Secretária de Educação. Ela explicou que esse monitoramento não é para as escolas que já têm os vigilantes. Ele é para as escolas que estão sem os vigilantes. E também, Deputado Jair Montes, está me ouvindo?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Estou ouvindo. Pode falar.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Que o governo não ia dispensar, que não iria sair nenhum vigilante, que já está. É para as escolas que não têm os vigilantes, é isso mesmo?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Deputada Rosângela, Porto Velho já tem duas escolas que têm um vigilante e está entrando monitoramento. Uma delas é Escola Carmela Dutra. E outras escolas do Estado também está se colocando monitoramento.

Eu conversei com o Tribunal de Contas e já é pacificado no Tribunal. O governo vai ter que optar entre monitoramento ou vigilância. Não pode ter duplicidade no pagamento de vigilância. Então, o governo, hoje está em um modelo. O Governador Marco Rocha prometeu para mim que não vai colocar monitoramento onde tem vigilante. Mas, amanhã se não é ele o governador, eu não posso arriscar. Então, eu não posso deixar em risco pais de família passar fome por causa de câmera.

Então, eu peço a todos os deputados que nós sustentemos esse contrato, depois o governo explique melhor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado gostaria de discutir o projeto? Vamos submeter à votação.

Tem um pedido do líder, Deputado Luizinho Goebel, eu não vou tomar decisão sozinho, eu coloco para o plenário decidir.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Senhor Presidente, siga o Regimento. O Regimento fala que essa votação é simbólica, não precisa ser nominal. Então, vamos seguir o Regimento da Casa. Ninguém pode inventar forma.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Vamos votar de maneira simbólica, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, está feito o pedido. Deputado Luizinho, vamos de maneira simbólica.

O deputado que for contra esse projeto, se manifeste que é contra, ok?

Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Coloca na tela a votação, por favor. Vou pegar um papel para anotar aqui. Votação simbólica. Algum deputado é contra esse projeto? Nenhum.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Ninguém se manifestou, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, todos são favoráveis. **Fica aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 903/2022 a vai ao Expediente.**

Já está aprovado. Ele é a votação única.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedido.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Agradeço ao Deputado Marcelo Cruz, ao Deputado Luizinho Goebel, Deputada Rosângela, Deputado Ribamar Araújo que deu parecer favorável, ao Presidente da Assembleia Alex Redano, todos os deputados que estão aí, Deputado Anderson Pereira, obrigado de coração. Nós estamos fazendo justiça com a classe de vigilantes que precisa ter o seu emprego e garantir coisa pública (**ininteligível**) de maneira correta. Muito obrigado a todos.

O SR. CIRONE DEIRÓ MONTES (Por videoconferência) – Deputado Redano, aqui é o Deputado Cirone. Eu estou aqui em Cujubim, a internet está muito ruim. A minha presença está registrada, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está registrada? O senhor votou favorável.

Está aprovado. Uma salva de palmas. Gente, só esclarecer, esse projeto é um Projeto de Decreto Legislativo sustando um contrato. Ele é votação única. Está aprovado e encerrado (**respondendo à galeria**).

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Só para registrar, **(falha no áudio)** dos vigilantes que foi **(falha no áudio)** todos os deputados aprovaram.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não consegui ouvir o Deputado Luizinho. Gente, nós precisamos de mais presenças. Tem projetos importantíssimos.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Marcelo Cruz está aqui ainda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem muito barulho. Não consegui ouvir. Pessoal, um pouquinho de silêncio, por favor. Obrigado **(solicitação à galeria)**.
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - PROJETO DE LEI 1625/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 100. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 698.314,14, em favor da unidade orçamentária Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Marcelo já registrou a retirada da vista, não é? Projeto de Lei 1625/2022 Mensagem 100. Falta votar o parecer. Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1625/2022. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado e vai à segunda votação.**

Atenção, senhores deputados, agora são as PECs. Um abraço, gente. **(dirigindo-se à galeria)**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 33/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Repristina a redação do artigo 20-A da Constituição do Estado, dada pela Emenda Constitucional nº 72/2010.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Encontra-se sem parecer. Deputado Ribamar Araújo irá proceder o parecer em plenário. Esse aqui é o dos auditores, regulamentando.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Proposta de Emenda à Constituição 33/2022, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Repristina a redação do artigo 20-A da Constituição do Estado, dada pela Emenda Constitucional nº 72/2010."

O projeto tem legalidade, regimentalidade e constitucionalidade. Por isso, sou de parecer favorável por todas as Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, uma Questão de Ordem. Seria necessária a Verificação de Quórum, porque esse é PEC e nós precisamos de votos, não é? Eu acho que não vai ter, aí vai prejudicar a matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos tentar aqui. Essa matéria aqui já foi debatida, o Deputado Laerte tinha pedido vista. Somente regulamentando a questão dos auditores do Estado. É uma Proposta de Emenda à Constituição.

Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Ela é nominal em duas (votações), vamos à primeira. Tem presença suficiente, gente? Tem, não é? Tem 16, Deputado Luizinho. Vamos acompanhando. Algum deputado para discutir? Não havendo, o Deputado Alex Silva fará a chamada dos deputados.

Atenção Casa Civil. Todo mundo atento. Atenção aos deputados, por favor. Temos duas PECs. Deputado Alex.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Atenção deputados, votação.

Adelino Follador, como vota?

Deputado Alan Queiroz? Deputado Alan Queiroz?

Alex Silva, vota "sim".

Anderson Pereira? Anderson Pereira?

Deputada Cassia?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – Ok. Deputado Anderson, vota "sim".

Deputada Cassia?

Deputado Chiquinho?

Deputado Cirone?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – "Sim", voto "sim".

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – Deputado Cirone, vota "sim".

Deputado Dr. Neidson?

Deputado Eyder Brasil? Deputado Eyder?

Deputado Eyder?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Vota "sim".

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – Deputada Cassia?

Deputado Geraldo?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência) – Deputado Geraldo vota “sim”.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – Ok, Deputado Geraldo. Colocamos aqui.

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) - Vota “sim”.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – Deputado Jean Mendonça? Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jhony Paixão?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Deputado Jhony Paixão, vota “sim”, Presidente.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – Ok, deputado.

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – “Sim”, Senhor Presidente.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – Deputado Laerte Gomes?

Deputado Lebrão? Deputado Lebrão?

Deputado Luizinho?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho, vota “sim”.

Eu queria aproveitar e dizer que o Deputado Eyder abriu mão da Mensagem 123, para nós já incluirmos na pauta. Confere Deputado Eyder?

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – Deputado Ribamar?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Voto “sim”.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – Deputada Rosângela?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto “sim”, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, estou muito preocupado. Pessoal da Casa Civil, por favor.

Coloca na tela, os nomes. Nós temos 12 votos, nós precisamos de 15. Então, vamos fazer uma segunda chamada. Os deputados: Adelino Follador; Alan Queiroz; Chiquinho da Emater; Dr. Neidson; Cassia; Jean Oliveira; Laerte; Crispin, vice-líder do governo.

São projetos de importância para o governo. Então, vamos fazer uma segunda chamada. Estão, sem registrar a presença os deputados: Jean Mendonça; Lebrão e Eyder.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Oi.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Registra a minha presença. Na verdade, eu peguei um trânsito. Acabei de chegar em Rolim aqui, achei que tinha acabado a Sessão. Eu perguntei no grupo ali. Mas registra a minha presença aí, que eu vou pedir para parar o carro aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está ok. Registra a presença.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – Deputado Jean Mendonça, como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Qual projeto? Só para eu me recordar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Dos auditores fiscais. Só regulamentando a carreira deles.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vota “sim”. Faltam ainda 2 votos. Esse Projeto na verdade, gente, é a questão do teto salarial. Então, eles estão sendo prejudicados e já foi debatido aqui na Assembleia; Deputado Laerte tinha pedido vista, abriu mão da vista e depois... Vou aproveitar aqui, enquanto a Casa Civil localiza alguns deputados.

Deputado Ezequiel Neiva, nem conversamos, mas o Secretário Rafael, falou que conversou com Vossa Excelência, que Vossa Excelência entendeu, que é importante uma discussão com os Poderes, que é um projeto importante, mas está se tornando obrigatório o pagamento de todos os precatórios. E isso engessa, não é? Vossa Excelência compreende de nós fazermos essa discussão e posteriormente fazermos o projeto? Que é o próximo projeto da Ordem do Dia. Vamos falar sobre ele enquanto dá o quórum? Vossa Excelência está me ouvindo, Deputado Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência)

– Presidente. Olha só, Presidente, a gente acabou de fazer essa Emenda na LDO para aprovação dá 100% dos parlamentares. Esse projeto nada mais, nada menos, para que os Poderes e os órgãos autônomos, cada um se responsabilize pelos seus precatórios. Não é justo que o Estado, o Executivo — que paga o menor salário aos seus servidores da saúde, da educação, do DER, enfim, todas as categorias —, recebam o menor salário e o Executivo ainda tem que tirar, do Executivo, para pagar o precatório da Assembleia, do MP, do TJ, do Tribunal de Contas, de causas, por exemplo, de assédio sexual, causas trabalhistas, dos servidores dos Poderes dos órgãos autônomos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência)
- Essa foi a ideia nossa, enquanto legislador, de alterar a Constituição para que cada um assuma a sua responsabilidade, já que cada um recebe o seu duodécimo mensalmente. Essa foi a nossa questão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A ideia, Deputado Ezequiel, é muito nobre. Mas assim, o pedido dos Poderes é que pelo menos nós - igual foi feito do Iperon -, sentássemos com todos os Poderes, porque é um projeto que mexe com toda a estrutura, por exemplo, tem um só precatório de R\$ 90 milhões. Entende?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Então, é fácil um juiz, por exemplo, dar uma sentença para um servidor dele, em uma causa de R\$ 90 milhões, quando não é ele que vai pagar uma causa trabalhista e vai sair lá do Executivo. Aí impede que o Executivo pague uma Licença-prêmio, do coitado de um servidor da saúde, que está há 30 anos e nunca recebeu Licença-prêmio, da Educação, enfim. Essa foi a minha ideia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Entendi. Muito louvável, deputado. Eu entendo perfeitamente. Eu só pediria a compreensão, Deputado Neiva, para nós sentarmos com os Poderes. Eu coloco Vossa Excelência para fazer essas tratativas, porque a gente está mexendo em toda a estrutura do Estado, entende? É um projeto assim grandioso. Só que muito importante ser discutido. O único pedido que eu pediria para Vossa Excelência, é se nós revogarmos — eu vou colocar aqui o projeto —, que nós sentássemos com todos os Poderes e fizéssemos alguns ajustes, ou pelo menos, ouvirmos toda a ideia. Porque levou um susto todo mundo, entendeu, Deputado Neiva?

Mas, não estou aqui falando que... É uma prerrogativa, é importante a discussão. Eu só penso que seria importante nós sentarmos junto com todos os Poderes, já que é um projeto que nós estamos falando de milhões e milhões, bilhões. Mas, entendi a atitude de Vossa Excelência.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por

videoconferência) - Presidente Alex.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quem? Deputado Lazinho. Deputado Lazinho com a palavra.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Não dá para a gente imaginar que vai haver toda a concordância de todo mundo, quando está dividindo as responsabilidades que está sobre uma carga só.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

OSR.LAZINHODAFETAGRO(Porvideoconferência)
- Eu acho que o Deputado Ezequiel tem toda razão. A ideia é excelente. Está dividindo os deveres e poderes de cada um. Porque na hora de bancar, está sobrando só para um lado. Então, eu acho que está perfeitamente correto o Deputado Ezequiel Neiva. Portanto, eu achava que tinha que colocar para votar logo e pronto.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Questão de Ordem só para (**ininteligível**) justificativa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem Deputado Marcelo primeiro.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – E esse alinhamento que o Deputado Ezequiel propôs. Eu sou extremamente favorável a essa questão e volto a enaltecer a posição do Deputado Ezequiel. E uma outra questão é em relação à votação que está aberta, da questão da proposta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos. Vamos fazer a segunda chamada. Já deu tempo da Casa Civil, localizar os deputados. Peço aqui a segunda chamada. Nós temos 13 votos. Precisa de mais 2 votos.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – Deputado Adelino Follador, como vota?

Deputado Chiquinho?

Deputada Cassia?

Deputado Dr. Neidson?

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Lebrão?

Deputado Adelino Follador?

Deputado Alan Queiroz?

Deputada Cassia?

Deputado Chiquinho?

Deputado Dr. Neidson?

Deputado Eyder Brasil, como vota?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?
Deputado Lebrão?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente do céu, há 13, só preciso de dois. Gente, é importante esse projeto.

Vamos tentar uma nova tratativa. Pessoal da Casa Civil, Paulo, Helen, amigos... Não estão conseguindo localizar os deputados ou os deputados que são contrários? Vão entrar?

O Deputado Marcelo quer uma Questão de Ordem. Enquanto os deputados entram, eu passo a palavra ao Deputado Marcelo Cruz.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência) – Deputado Geraldo da Rondônia. Está muito ruim a internet aqui onde estou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vossa Excelência já votou.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência) – Já votei. Obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Presidente Alex, eu gostaria só de terminar aqui para liberar Vossa Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Presidente, é o Deputado Marcelo Cruz. Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Marcelo Cruz. Já passo para ti, Deputado Neiva.

Pode falar, Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel, parabéns pela sua coragem, pelas palavras do Deputado Lazinho da Fetagro. Você é parlamentar com coragem, arrojado, e tem que ter muita coragem mesmo. O Executivo era para ter feito já um Projeto de Lei como esse, e assim, você preocupado com os poderes de cada um, respondendo, e com a sua responsabilidade. Parabéns, companheiro.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Oi, Deputada Cassia.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – O senhor está me escutando? Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Oi. Estamos em votação sobre os auditores. Você vota favorável, Deputada Cassia?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Eu voto favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito, mais um voto. Falta apenas um voto.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Presidente, o meu áudio está caindo toda hora.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Presidente, esse projeto dos auditores fiscais é aquele que o Deputado Laerte pediu vista?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É, é aquele mesmo. E ele entregou a vista.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Eu pedi vista dele também, Presidente. Não poderia estar em plenário em votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vossa Excelência entregou a vista. Deixa o Kid olhar aqui.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Não, eu não entreguei a vista. Desse, eu não entreguei. Somente o Deputado Laerte.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Essa PEC não. É a 33. É do 20-A. Eu estou aqui com o Kid.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – É essa que **(ininteligível)**, que os auditores foram na porta da Assembleia Legislativa, o Deputado Laerte pediu vista e eu também e está registrado nos Anais desta Casa, em vídeo e em áudio.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Marcelo, não tem o pedido de vista aqui dos auditores. Está aqui. Vou pegar toda a documentação.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Mas eu pedi **(ininteligível)**, o Deputado Laerte. É só pegar os vídeos. Eu fiz a solicitação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não tem. Eu estou com o Kid aqui.

É uma PEC. Não tem. Está toda a documentação aqui. Só um minutinho, Deputado Marcelo. Eu vou chamar toda a equipe técnica aqui.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – É só o senhor pegar o vídeo da Sessão. O Deputado Laerte estava ao seu lado direito, em pé, e eu também estava. Ele pediu o pedido de vista e eu também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está aqui. Kid, entrou hoje? Eu acho que está confundido, Deputado Marcelo. Entrou hoje essa. Não é aquela, não é bem aquela. Mudou. Entendeu? Entrou hoje, não é,

Miranilde? Entrou hoje.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – Aproveitar aqui, registrar o voto da Deputada Cassia.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presidente, registra o voto do Deputado Eyder Brasil, “sim” também. Não estava registrado ainda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pronto. Registrou o voto do Deputado Eyder Brasil, “sim”.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Alan Queiroz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Então, com 15 votos favoráveis e uma abstenção regimental, fica aprovada a Proposta de Emenda à Constituição 33/2022, em sua primeira votação. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 32/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera os §§ 2º, 5º e 6º do artigo 137-A da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Agora vamos a outra PEC. A questão os precatórios. Cada Poder assumir o seu, do Deputado Ezequiel Neiva.

Eu fiz um projeto revogando. E a minha proposta senhores deputados, é revogar e sentar com todos os

Poderes para discutirmos antes de apresentar esse projeto dos precatórios. Condições, discutindo alguns detalhes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Presidente, eu gostaria de me pronunciar mais uma vez.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Claro, claro.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Veja bem, Presidente, com todo respeito que eu tenho por Vossa Excelência e com os outros Poderes e os órgãos autônomos, eu só peço que Vossa Excelência, assim que voltarmos no mês de agosto, monte uma Comissão Especial, aliás, tem a Comissão de Finanças e Orçamento para tratar disso.

Então, a Comissão já pode, a partir de agosto, nós chamarmos então os órgãos autônomos, os outros Poderes: TJ, por exemplo, a Assembleia já está inclusa, e os órgãos autônomos, como o Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria. E vamos chamar esse pessoal para que assumam a sua responsabilidade.

Antes a gente tinha feito um estudo, não era tanto esse montante que eles estão falando. Daria em média R\$ 40 milhões, R\$ 50 milhões/ano juntando todo mundo. Esse montante de R\$ 90 milhões só do MP não é do meu conhecimento. Mas, enfim, nós precisamos tratar isso com muita seriedade. Muita.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Entendo Vossa Excelência. Eu peço apoio dos nobres colegas, apresentei aqui, com todo respeito também ao Deputado Ezequiel Neiva, apresentei a revogação.

Então, está sem parecer? Está sem parecer. Eu convido o nobre Deputado Alex Silva para proceder o parecer em plenário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Deputado Redano, por favor, me explica direito porque eu não estou entendendo. Se o Deputado Ezequiel concordou em deixar para depois e voltar, o senhor está fazendo uma revogação de quê?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está em vigor Deputado Lazinho. Foi aprovado...

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Alex Redano, só um pouquinho. Eu estou abrindo mão, Deputado Lazinho, para que o Presidente revogue. O Presidente vai apresentar a revogação hoje e em agosto a gente vai convocar os Poderes e os órgãos autônomos para discutirmos junto então. Ok, Presidente?

O senhor apresenta a revogação hoje, a gente vai votar a revogação e em agosto a Comissão de Finanças e Orçamento vai convocar todo mundo para discutirmos isso, e chegarmos a um bom termo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito.

Obrigado pelo apoio. Perfeito. Chegar a um modelo, que está tendo muitas dúvidas esse projeto. Agradeço o apoio Deputado Ezequiel Neiva.

O nobre Deputado Ribamar irá proceder o parecer em plenário.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Proposta de Emenda à Constituição 32/2022, de autoria do Deputado Alex Redano, que “Altera os §§ 2º, 5º e 6º do artigo 137-A da Constituição do Estado de Rondônia.”

O projeto tem legalidade, regimentalidade e constitucionalidade. Por isso, meu parecer é favorável por todas as Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir o parecer. Não havendo discussão, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à primeira votação da PEC 32/2022. Logo após, fazer uma Extraordinária para votar em segundo turno, esses dois projetos.

Deputado Pastor Alex fará a chamada dos deputados. Precisamos de 15 votos.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – Atenção deputados.

Deputado Adelino Follador, como vota?

Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Silva vota “sim”.

Deputado Anderson Pereira? Deputado Anderson?

Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – Deputado Chiquinho?

Deputado Cirone Deiró?

Deputado Dr. Neidson?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Presidente, está saindo o meu áudio aí?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim. Muito bem.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Está bom. Obrigada.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”, Secretário.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência)

– Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”, Secretário, Presidente. Só não vamos esquecer de, a partir de agosto montarmos essa Comissão e discutirmos isso juntos.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – Perfeito.

Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

Deputado Geraldo da Rondônia? Deputado Geraldo?

Deputado Ismael Crispin? Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Vota “sim”.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – Deputado Jean Mendonça? Deputado Jean Mendonça?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Voto “sim”.

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Senhor Presidente, Deputado Jean Mendonça aqui. Só para esclarecer, meu áudio está muito ruim, mas essa é a PEC dos precatórios?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É, é. Teve um entendimento, agradecer ao Deputado Neiva que aceitou fazer a revogação, e, em agosto, sentar com todos os Poderes para adequar.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Ok. Se eu votar “sim”, eu vou estar votando pela revogação?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Ah, então eu voto “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, obrigado.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jhony Paixão?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Deputado Jhony Paixão vota “sim”, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Jhony Paixão.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – Deputado Laerte Gomes?

Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Deputado Lebrão?

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, cadê o líder do governo, o vice-líder? Por favor. Pessoal da Casa Civil.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Marcelo Cruz?

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Deputado Ribamar Araújo?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – "Sim", Presidente.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Voto "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz "sim". Deputado Ribamar Araújo "sim".

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Deputada Rosângela? Deputada Rosângela?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada Rosângela?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel, já vai chamar o seu nome.

Deputada Rosângela?

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – Deputada Rosângela? Como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Aproveitar, enquanto estão fazendo a chamada nominal: o Deputado Eyder Brasil vai abrir mão da vista do projeto da Mensagem 123? Deputado Eyder, com a palavra. O senhor abriu mão da vista ou não, da Mensagem 123?

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) – Deputado Adelino Follador, como vota?
Deputado Alan Queiroz?

Deputado Anderson Pereira? Deputado Anderson Pereira?

Deputado Chiquinho da Emater?

Deputado Cirone Deiró?

Deputado Dr. Neidson?

Deputado Geraldo da Rondônia?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Lebrão?

Deputada Rosângela Donadon?

Deputados que ainda não votaram...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputados, nós precisamos de mais 4 votos, senão vai ficar prejudicada a votação.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Deputado Adelino Follador?

Deputado Alan Queiroz? Deputado Alan Queiroz?

Deputado Anderson Pereira?

Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, infelizmente não há o que fazer. Eu só peço agora para a Casa Civil... Esse projeto que nós estamos votando é o dos precatórios? O dos precatórios.

Infelizmente, o meu projeto foi reprovado. Não temos votos suficientes. Já aguardamos muito, haja paciência dos deputados. A gente precisa agora ir para a votação da outra PEC. Não temos mais deputados on-line?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Presidente, Questão de Ordem. O senhor registrou meu voto?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, está registrado, mas ainda faltam 4 votos.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quem falta votar: Deputado Adelino Follador; Deputado Alan Queiroz; Deputado Chiquinho da Emater; Deputado Dr. Neidson; Deputado Geraldo da Rondônia; Deputado Anderson Pereira; Deputado Ismael Crispin, vice-líder; Deputado Jean Oliveira; Deputado Laerte Gomes; Deputado Lebrão; Deputada Rosângela Donadon. Não estão on-line, gente? Estão on-line? Saíram da votação.

Vamos encerrar, então, infelizmente. O projeto fica prejudicado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Alan Queiroz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- não votou
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 11 votos favoráveis — precisaria de 15 —, nenhum voto contrário e uma abstenção, fica reprovado, rejeitado a Proposta de Emenda à Constituição 32/2022. Vai ao Arquivo.**

Eu acho melhor encerrar, porque vai ficar prejudicado o outro. Vou encerrar todos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, está registrada a presença do Deputado Luizinho Goebel?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está. Sim.

Vamos encerrar a Sessão. Infelizmente, gente, o Projeto dos auditores não pôde ser apreciado. Nós não temos quórum. Qualquer coisa vamos convocar uma Extraordinária para amanhã ou segunda-feira. E temos outros, também, do Executivo. Agradeço a paciência e a participação de todos os deputados. Peço desculpa pela Sessão longa. E agora vamos almoçar. Deus abençoe todos. Obrigado a todos os funcionários também, até agora sem almoço aqui. Nosso muito obrigado.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada esta Sessão Legislativa Extraordinária.

Está encerrada a Sessão.

(Encerrada às 14 horas e 47 minutos)

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**ADENDO ESCLARECEDOR Nº 001****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº22026/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022/CPP/ALE/RO - UASG 926919**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 1931/2022-SRH/SG/ALE**, no uso de suas atribuições legais, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE STANDARD, MICROSOFT POWER BI PRO E WINDOWS SERVER 2019 DATACENTER**, torna público para o conhecimento dos interessados que **foram excluídos os subitens 5.1.3, 5.3.1.1, 5.3.1.2, 5.3.1.3, 5.1.5, 5.1.6 e 6.4.9, todos do Termo de Referência**, em face de pedido de esclarecimentos. O Edital e seus anexos nos demais termos permanecem inalterados, neste ato ratificados, inclusive quanto à data de abertura do certame prevista para o dia 04 de agosto de 2022, às 09:00 horas de Brasília/DF.

Porto Velho - RO, 21 de julho de 2022.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO



ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/ALE/2022

Processo Eletrônico nº 14753/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR MEIO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2021 – SEGEPE E A EMPRESA TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos de pequeno porte, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 – SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada.

DO VALOR TOTAL: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 758.000,00 (Setecentos e cinquenta e oito mil reais).
PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificações: Cor prata ou preta; Modelo Sedan para 05 passageiros; Ano/Modelo de fabricação não inferior a 2020/2020; Motor 2.0 ou superior; direção Elétrica; Câmbio Automático; Combustível gasolina/álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Arcondicionado; equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior; Revestimento de Bancos em Couro; Airbag; Freios ABS; GPS; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho.	14	R\$ 4.516,67	R\$ 63.233,33	R\$ 758.800,00

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 01001

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Subação 206201 (MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE)

Fonte Recurso 0.1.00.100000, 100 – Recursos Ordinários – Principal

Natureza Despesa 33.90.33.03 FRETE E LOCOMOÇÃO P/NECESSIDADE DO SERVIÇO

Nota de Empenho nº 2022NE002391 – R\$379.400,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil Quatrocentos Reais)

PARÁGRAFO ÚNICO: No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será realizada no início do exercício financeiro.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente instrumento produzirá efeitos a contar de sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses, sendo que os pagamentos ocorrerão a partir da efetiva entrega dos veículos e prestação dos serviços, o qual ocorrerá em até 180 (cento e oitenta dias), contados da assinatura do contrato por ambas as partes.

DO FORO: Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Porto Velho/RO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Porto Velho, 12 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral da ALERO
Contratante

LEONARDO COSTA HOUAT
Representante Legal
TCAR Locação de Veículos EIRELI
Contratada

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº 677/2022-SRH/D/SG/ALE**

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 21/07/2022 a 23/07/2022 ao servidor relacionado que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Vilhena, Chupinguaia, Cabixi e Colorado do Oeste/RO, conduzir veículo e assessorar o Deputado Estadual Chiquinho da EMATER com fotos e com a agenda nas reuniões e eventos nos municípios relacionados, conforme Processo nº 28029/2022-e.

Matrícula: 200165767
Nome: Julio Cesar Teixeira Lemos
Cargo: Assessor Esp. Gab.
Lotação: Dep. Chiquinho da EMATER

Porto Velho - RO, 21 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 678/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 26/07/2022 a 29/07/2022 ao Deputado Estadual Alan Kuelson Queiroz Feder, matrícula nº 200169096, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, cumprir agenda e visitar órgãos públicos, conforme Processo nº 28045/2022-e.

Porto Velho - RO, 21 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 679/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 20/07/2022 a 22/07/2022 ao servidor relacionado que irá via transporte

terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Ji- Paraná, Pimenta Bueno e Primavera de Rondônia/RO, representar o Deputado Estadual Marcelo Cruz em agendas nos municípios para conhecer a realidade, necessidades e demandas apresentadas pela população, conforme Processo nº 28002/2022-e.

Matrícula: 200168955
Nome: Vitor Hugo de Almeida
Cargo: Chefe Gabinete Dep.
Lotação: Dep. Marcelo Cruz

Porto Velho - RO, 21 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 680/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 27/07/2022 a 31/07/2022 ao servidor relacionado que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Alta Floresta e Espigão do Oeste/RO, assessorar o Deputado Estadual Anderson Pereira com a realização de serviços de fotos e vídeos durante o cumprimento de agendas parlamentares, conforme Processo nº 28010/2022-e.

Matrícula: 200169989
Nome: Adiel Junior O. de Almeida
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Dep. Anderson Pereira

Porto Velho - RO, 21 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 681/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 27/07/2022 a 31/07/2022 ao servidor relacionado que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Alta Floresta e Espigão do Oeste/RO, assessorar o Deputado Estadual Anderson Pereira com serviços de condução de veículo durante o cumprimento de agendas parlamentares, conforme Processo nº 28010/2022-e.

Matrícula: 200171079
Nome: Hugo Henrique N. de Oliveira



Cargo: Assessor Parlamentar
Lotação: Dep. Anderson Pereira

Porto Velho - RO, 21 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 682/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 24/07/2022 a 29/07/2022 ao servidor relacionado que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, prestar apoio operacional e suporte logístico no estande da Escola do Legislativo que estará instalado no evento da a AGROARI - Feira do agronegócio e sustentabilidade, conforme Processo nº 27731/2022-e.

Matrícula: 200165669
Nome: Alessandro Marcio S. Domingues
Cargo: Coordenador Fiscal
Lotação: Div.Polic.INF.Cont.Operac.

Porto Velho - RO, 21 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 038 SG-SPO/2022

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, *caput* e § 1º do art. 8º, da Lei nº 5.246, de 18 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

(x) Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º) () Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, §1º) () Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, §2º)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
--------	---------------	---------------------	------------------	-------

AJUSTE NEGATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.001.01.031.2126.2409	PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	33.90.31	0100	26.768,30
TOTAL				26.768,30

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
--------	---------------	---------------------	------------------	-------

AJUSTE POSITIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.001.01.031.2126.2409	PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	33.90.39	0100	26.768,30
TOTAL				26.768,30

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral